



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 2.766, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO E MESA DIRETORA

**Concede a Medalha Epitácio Pessoa ao
Senhor Leonardo Quintans Coutinho.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa ao Excelentíssimo Senhor Leonardo Quintans Coutinho, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, aos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana e à sua expressiva contribuição para o fortalecimento das instituições públicas, da ordem jurídica e do Estado Democrático de Direito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 18 de junho de 2026.


ADRIANO GALDINO
Presidente